



A MUDANÇA SE FAZ COM FÉ

Instituto de Previdência do Municipal de Iati

CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N.º029/2014.

IATI/PERNAMBUCO, 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Conversão do benefício de Aposentadoria por Pensão por morte, em favor de Geraldo Ferreira Sales (esposos) da servidora inativa Srª. Joana Pereira dos Santos Sales.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 69, da Lei Municipal nº 220/2004.

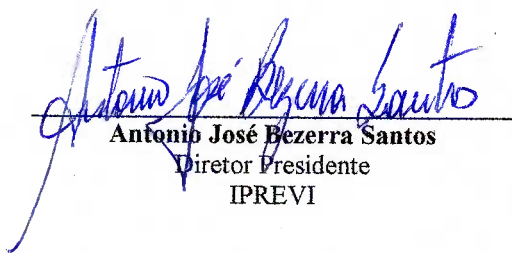
Resolvem,

Art. 1º Converter o benefício de Aposentadoria por Pensão por Morte a contar de 06 de Janeiro de 2014, em favor da Srº Geraldo Ferreira Sales (esposos) portadora do RG nº 1.781.911 SDS/PE e do CPF nº 195.482.064-04 beneficiário da ex-segurada desta Municipalidade Srª Joana Pereira dos Santos Sales, portadora do RG nº 2587301 SSP/PE CPF nº 340.305.574-49 inativa no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 08 de dezembro de 2013, nos termos do Art.40, § 7º inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12 e 42 da Lei Municipal nº 220/2004, sendo vitalícia, conforme o Processo de nº 0017/2014, a parti de 22 de Abril 2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Homologo


Antonio José Bezerra Santos
Diretor Presidente
IPREVI


Andrea Cordeiro Souto
Diretor Administrativo Financeiro